CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 14/2023

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para instalação de câmera e prestação de serviço de monitoramento 24 horas e manutenção de alarmes para a Câmara Municipal de Miracatu/SP

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a ***contratação de empresa para instalação de câmera e prestação de serviço de monitoramento 24 horas e manutenção de alarmes*** *para a* Câmara Municipal de Miracatu/SP pelo período de doze meses, nos termos do Memorando nº 11/2023, da Diretoria de Secretaria.

Miracatu, 01 de março de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente